

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.847, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Exonera servidora por aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.857, em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, por aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2022 a servidora efetiva **ANA MARIA DALLA ROSA**, cargo de Professor(a), matrícula nº 43, regime Estatutário, nomeada na Portaria nº 788, de 13 de março de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de agosto de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro